

FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO: UM FENÔMENO TIPIFICÁVEL?

RELIGIOUS FUNDAMENTALISM: A TYPICAL PHENOMENA?

*Alex Silva Messias¹
Márcios Luís Costa²*

Resumo: O presente estudo tem como objetivo construir uma aproximação àquilo que se poderia chamar de tipificação do fundamentalismo religioso como fenômeno religioso, social e historicamente determinado. De modo geral, se entende por fundamentalismo religioso a postura de afirmação radical de um princípio religioso para além de toda a dúvida, possibilidade de diálogo ou tolerância, com pretensões de legitimação e universalidade que pretende permitir ações de supressão de toda diferença. Essa postura se verifica como fenômeno da vida pública e privada das pessoas, assumindo matizes do tipo religioso-xenofobista, religioso-político e religioso-científico, como as mais recorrentes na produção acadêmica e, possivelmente, os mais emergentes na atualidade.

Palavras-chave: Fundamentalismo. Religião. Política. Agressividade.

Abstract: This study aims to build an approximation to what could be called the classification of religious fundamentalism as a religious, social and historically determined phenomenon. In general, religious fundamentalism is understood as the radical affirmation of a religious principle beyond all doubt, the possibility of dialogue or tolerance, with pretensions of legitimacy and universality that intends to allow actions to suppress all difference. This posture occurs as a phenomenon of public and private life of the people, assuming shades of the religious-xenophobic, religious-political and religious-scientific type, as the most recurrent in academic production and, possibly, the most emerging today.

Keywords: Fundamentalism. Religion. Policy. Aggressiveness.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo visitar alguns autores que escreveram sobre o fenômeno do fundamentalismo religioso, a fim de construir aproximações que permita acenar uma possível tipificação desse fenômeno.

Diante da complexidade e abrangência que envolve o fenômeno do fundamentalismo religioso de vertente *closed-mind*, dentro e fora do universo religioso, tentaremos discorrer uma possível tipificação, que nos permitirá analisar com maior

¹ Mestrando em Psicologia na Universidade Católica Dom Bosco. E-mail: alexmessias2020@gmail.com

² Doutor em Filosofia pela Universidade Nacional Autônoma do México. Docente no Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia na Universidade Católica Dom Bosco. E-mail: marcius1962@gmail.com

precisão sua inserção e atuação nos diversos aspectos da vida pública-privada das pessoas, a saber: religioso-político, religioso-científico e religioso-xenofobista.

Para tanto será necessário estabelecer suas origens e mostrar como se constitui na atualidade, por meio de suas práticas e repercussões, trazendo para discussão alguns exemplos de acontecimentos nacionais e internacionais, na tentativa de reuni-los em torno dos tipos em que a produção acadêmica mais tem se debruçado e, possivelmente, os mais emergentes na atualidade.

1. Origem do Fundamentalismo Religioso

O fundamentalismo enquanto fenômeno social tem sido objeto de pesquisa nas últimas décadas (ORO, 1996; PAINE, 2010; PONDÉ, 2013; ARMSTRONG, 2017). Embora sua origem se encontre no ambiente religioso de cunho cristão-protestante, sua abrangência na contemporaneidade ultrapassa tal ambiente, ocupando espaços na política, na economia, nas questões de gênero, entre outros. Deste modo, o fundamentalismo religioso acaba por carregar consigo um traço fortemente ideológico, com atitudes fanáticas, indisposição a secularização, negação da modernidade e até mesmo se utilizando, em alguns casos, de práticas agressivas. Na verdade, há uma necessidade de que o termo fundamentalismo seja usado no plural, porque existe diferentes fundamentalismos, pelo que se torna relevante estudar e tipificar o fundamentalismo religioso dentro e fora do ambiente religioso.

Paine (2010) constata que um dos primeiros expoentes da atitude que iria ser denominado de fundamentalismo protestante foi Dwight Moody (1837-1899). Ele teria dado origem ao costume de colocar Bíblias nas cabeceiras das camas dos hotéis do mundo. No entanto, foi no contexto protestante dos Estados Unidos da América, precisamente na *Niagara Bible Conference* – 1878/79, que o termo “fundamentalismo” foi usado pela primeira vez em referência aos elementos fundamentais da fé cristã:

O movimento fundamentalista remonta à Conferência Bíblica de Niágara, logo sendo elaborados os "cinco pontos" considerados fundamentais (o nascimento virginal de Jesus, sua ressurreição corpórea, a inerrância das Escrituras, a teoria substitucionária da expiação, e a iminente volta de Cristo). O rótulo "fundamentalista" foi cunhado por Curtis Lee Laws, batista, redator do *Watchman-Examiner*, em 1920. (REILY, 1993, p. 305)

As discussões que permeavam a pauta da *Niagara Bible Conference* e a transição do século XIX para o XX consistiam na luta da teologia protestante ortodoxa para defender a inerrância e a infalibilidade da Bíblia, livro sagrado dos cristãos, contra a teologia europeia, que tinha assimilado algumas conquistas da ciência moderna, como o darwinismo e a crítica bíblica. A ortodoxia protestante compreendia que os adversários dos fundamentalistas eram os herdeiros do iluminismo que entendiam a fé somente a partir da esfera racional e que seria muito difícil conceber qualquer verdade que não fosse factual ou científica, isto é, o *mythos* tinha ceder ao *logos*. Temia-se que a negação da inerrância e da infalibilidade da Bíblia destruiriam a estrutura constitutiva do cristianismo, não deixando “pedra sobre pedra”.

É necessário ainda considerar que o fundamentalismo foi a afirmação da tradição ortodoxa (literalista ou doutrinal, Bíblia ou documentos eclesiais) contra as interpretações críticas provenientes da modernidade. No entanto, essa discussão da literalidade e interpretação da Bíblia, remonta à filosofia e teologia clássica, conforme aponta o escritor italiano Umberto Eco (2000):

Essa forma de “literalismo” fundamentalista é antiga. Os Pais da Igreja já conheciam os debates entre os partidários da letra e os partidários de uma hermenêutica mais leve, como Santo Agostinho. Mas, na modernidade, o fundamentalismo estreito só podia virar um fenômeno protestante, porque, para ser fundamentalista, é preciso acreditar que o fundamento da verdade reside na interpretação da Bíblia. (ECO, 2000, p. 15-6)

Um dado curioso é que, até o final da década de 1950, não figurava entrada para a palavra “fundamentalismo” no dicionário Oxford English. Ela só se tornou de uso comum a partir da década de 1960 e *fundamentalist* apareceu apenas na edição de 1989³. Esta última inclusão, todavia, não era provocada por desdobramentos do cristianismo, mas por acontecimentos políticos ligados ao mundo islâmico, como por exemplo, a revolução iraniana de 1979.

No seu artigo, o Fundamentalismo - um debate introdutório sobre as conceituações do fenômeno, Lima (2011) recorda que a partir dos primeiros estudiosos e teóricos da história da teologia, o termo fundamentalismo designava um tipo específico de religioso que se definiu como fundamentalista numa apropriação positiva do termo, ou seja: aquele que se enxerga como “fiel” aos fundamentos de

³ OXFORD. *English Dictionary*. 2 ed. London: Oxford University Press, 1989.

sua religiosidade. Portanto, o primeiro sentido histórico do termo foi pretensamente positivo.

Através de suas pesquisas, Paine (2010) conclui que, diante da ameaça do cientificismo ateu e da modernidade, apesar do “*Syllabus* de Pio IX”⁴ e do Juramento de Pio X⁵, e de correntes tradicionalistas ainda presentes (atualmente em alguns grupos ou até cismáticos), a Igreja Católica compreende que o depósito da sua fé não muda em sua essência, mas o entendimento pode evoluir e expandir no decorrer dos séculos, por se tratar de uma realidade viva e orgânica.

Tal posição, aliada à avaliação mais positiva do papel da filosofia na obra teológica, pretendeu isentar o catolicismo da etiqueta de fundamentalista. Um dado curioso é o fato de que os próprios fundamentalistas protestantes criticam a Igreja Católica por esta não ser fundamentalista. (PAINE, 2010)

Esta questão aponta para a necessidade de discutir o fundamentalismo religioso desde perspectivas mais amplas, como um fenômeno que vai se afastando de suas origens e se transformando em expressão de posições endurecidas e recrudescidas, seja no campo religioso, social, político, econômico ou na articulação de dois ou mais desses campos.

Nessa perspectiva chama a atenção acontecimentos como os dos anos de 1978 e 1979, quando o Aiatolá Ruhollah Musavi Khomeini⁶ derrubou o Xá Muhammad Reza Pahlevi⁷, em nome de Alá e Maomé, amparado pelo Alcorão, livro sagrado do islamismo, instaurando um regime político clerical e estabelecendo um regime teocrático e totalitário de Estado e de governo.

Segundo Armstrong (2017), nesse período o Irã passava por uma fase turbulenta de miséria e influência estrangeira. Inicialmente Khomeini era professor de matérias secundárias da jurisprudência islâmica e de irrisória popularidade, embora tivesse suas preocupações políticas. O Aiatolá afirmava que só Deus tinha o poder de legislar e que

⁴ Trata-se do conjunto de 80 proposições, que foram promulgadas pelo Papa Pio IX, em 1864, condenando os principais erros da modernidade, como o protestantismo, a maçonaria, a liberdade de consciência, a liberdade de culto, a separação entre a Igreja e Estado, a educação leiga, a civilização moderna, entre outros.

⁵ Com a promulgação do Juramento de Pio X, que consistia na fidelidade à doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana e obediência a sua hierarquia, todos padres, superiores de ordens religiosas, confessores e professores de seminários, deveriam jurar quando assumiam qualquer ministério ou ofício.

⁶ Proveniente do árabe *ayatollah*, significa: sinal de Alá na Terra. Trata-se do alto título da hierarquia religiosa entre os islâmicos Xiitas e têm o poder de controlar a legislação do país, com o intuito de garantir que as leis estejam de acordo com o *Sharia* (lei islâmica). Mesmo o Irã sendo considerada uma república, com eleição presidencial e parlamento, na prática, o país é comandado pela figura do Aiatolá.

⁷ Proveniente da antiga Pérsia, *Shah*, significa: rei. Título ou nomeação atribuída aos soberanos do Irã. O xá Reza Pahlevi, foi o último que governou o Irã, antes da revolução iraniana de 1979.

os Xiitas não deveriam obedecer ao Xá Muhammad Reza Pahlevi, que comprometia a identidade do Islã, por firmar relações calorosas com o ocidente, a tal ponto que o termo “ocidentoxicação” tornou-se recorrente na época para descrever o dilema no qual viviam os iranianos, envenenados e contaminados pelo ocidente.

Assim, gradativamente, Khomeini desencadeou um ideal Xiita alternativo à monarquia de Pahlevi:

A revolução Iraniana foi o acontecimento que pela primeira vez atraiu a atenção do mundo para o potencial fundamentalista (...) foi um divisor de águas. Foi uma inspiração para milhares de mulçumanos do mundo inteiro que desde muito viam sua religião atacada. A vitória de Khomeini mostrou que o islamismo não estava fadado à destruição, mas podia lutar contra grandes forças secularistas e vencê-las. (...) Para numerosos secularistas Khomeini e o Irã representavam tudo que a religião tinha de errado – e até mesmo de mau – principalmente porque a Revolução revelou o ódio de muitos iranianos pelo Ocidente em geral e pelos Estados Unidos em particular. (ARMSTRONG, 2017, p. 376- 401)

Após quinze anos da Revolução Iraniana, em 1994, no leste e sul do Afeganistão e no Paquistão, surge o Talibã. Trata-se de um grupo que ficou conhecido por seu posicionamento extremista e radical em relação aos textos islâmicos, incluindo proibição da cultura ocidental e a obrigação ao uso da *burka* pelas mulheres. Em 1996, o grupo conseguiu força suficiente para invadir a capital Cabul e assumir o governo do Afeganistão até em 2001, quando aconteceu a invasão de tropas ocidentais. Apesar de ter sido destituído do governo formal, o Talibã continua sendo influente, utilizando táticas de guerrilha e ataques terroristas.

Segundo Peter Marsden (2001), o principal líder talibã foi Mohammed Omar, um influente jihadista que foi morto em 2013 após liderar o grupo por aproximadamente duas décadas. Ainda se falando de liderança, é relevante considerar que quando expulso de alguns países, Osama Bin Laden, um dos fundadores da *Al Qaeda*⁸, foi acolhido pelo Talibã no Afeganistão, que apesar de ideologias distintas, os dois grupos se imbricaram e se ajudaram com logística, armas e recursos financeiros.

A *Al Qaeda* passou a ser conhecida mundialmente após o maior atentado terrorista da história, o “11 de setembro” de 2001. Na ocasião, 19 integrantes desse grupo sequestraram quatro aviões comerciais nos Estados Unidos, sendo que dois aviões foram lançados contra os prédios mais altos de Nova York, as torres gêmeas

⁸ Proveniente do árabe, significa “a base”. Foi criada por Osama Bin Laden, em 1989, como uma organização radical islâmica de atuação internacional.

do *World Trade Center*. O terceiro avião foi lançado contra o Pentágono, sede do Departamento de Defesa estadunidense, em Washington, e o quarto caiu em um campo próximo a Pittsburgh, no estado da Pensilvânia. Após esses atentados, houve uma intervenção de tropas estadunidenses e britânicas em solo afegão. Cabul foi bombardeada e os campos de treinamento da *Al Qaeda*, destruídos.

Atualmente, a *Al Qaeda* possui bases em vários países como a Somália, Argélia, Líbia e Chade, e suas ações terroristas ocorrem em nações ocidentais e em países muçulmanos que apoiam os Estados Unidos, como, a Arábia Saudita, a Turquia e a Indonésia. Acredita-se que todos esses acontecimentos contribuíram para que a popularidade do termo “fundamentalismo religioso” se tornasse vigoroso, principalmente depois dos atentados do dia 11 de setembro de 2001, bem como a decorrente ideologia de insegurança interna e externa dos Estados Unidos e demais países que sofreram atentados terroristas.

Segundo os dados da *Global Terrorist Database*⁹, de janeiro a dezembro de 2016, 34.623 pessoas morreram vítimas de ataques. Desse número, 75% se concentraram em dez países: Iraque, Afeganistão, Índia, Paquistão, Filipinas, Somália, Turquia, Nigéria, Iêmen e Síria. O autodeclarado Estado Islâmico (EI) que começou como um ataque militar contra o regime Talibã no Afeganistão se ampliou para a Guerra do Iraque, tornando-o, por sua vez, a milícia terrorista mais ativa em nível mundial, reconhecendo e/ou reivindicando um total de 1.430 ataques terroristas.

Na mesma plataforma de dados, Erin Miller, diretora de programas da *Global Terrorism Database*, afirma que a soma dos atentados terroristas fatais no Ocidente representou somente 2,5% de todos os que cumpriram os seguintes requisitos: motivações políticas, sociais ou religiosas; concebido para gerar o maior potencial de estragos; não ter acontecido durante guerras internacionalmente reconhecidas. No Ocidente esses ataques acabam recebendo muita atenção porque são atípicos e viram manchetes, enquanto que o Oriente Médio é esquecido.

Nesse sentido, diante da origem protestante do termo “fundamentalismo” e sua inevitável popularização, principalmente no ocidente, após os atentados de 11 de setembro de 2001, como então conceituá-lo?

Ivo Oro (1996), numa busca por definições, considera que as representações midiáticas do fundamentalismo religioso não somente foram, mas ainda são

⁹ <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/os-10-paises-que-concentram-75-dos-ataques-terroristas-no-mundo,5a80e81c96c5333d9f0b06b1eed6be52rgmtgemd.html>

estigmáticas. Fixadoras de um modo arbitrário de compreensão e interpretação do outro, essas representações são estereotípicas, isto é, portadoras de uma intenção comunicativa que instiga à demonização do outro. Após analisar alguns “boletins informativos” em igrejas, artigos de revistas, jornais e órgãos de militância política, Oro conclui que a conceituação não é tão simples como parece. No entanto, o autor apresenta algumas características:

A necessidade de um conceito claro de fundamentalismo é urgente. Como se constata, nos últimos anos o termo *fundamentalismo* vem sendo prodigamente empregado em situações variadíssimas, tanto no campo religioso como no político. *Fundamentalismo* aparece, às vezes, como sinônimo de conservadorismo, sectarismo e fanatismo; como movimento ou corrente amarrados a modelos culturais religiosos do passado, fechados aos valores do mundo moderno e até mesmo às ciências. Tanto se fala em fundamentalismo que esse termo já está inflacionado. Em geral, carrega uma carga negativa e uma conotação pejorativa. Fundamentalista seria o fanático, o sectário, o intolerante, o conservador, o autoritário, o totalitário... e sempre são os "outros". Por causa disso, até os clássicos representantes desse movimento no protestantismo de hoje preferem o título de *evangélico-conservador* ao de *fundamentalista* (ORO, 1996, p. 23).

Portanto, segundo o autor, parece ser um tanto distorcido atribuir o termo fundamentalismo aos movimentos religiosos que não sejam os protestantes que lhe deram origem, tampouco atribuí-lo a movimentos políticos, econômicos, sociais e ideológicos. Porém, sua utilização midiática já consagrou significado e sentido para o termo fundamentalismo, dentro e fora do fenômeno religioso.

Armstrong (2017) ressalta que os fundamentalistas acreditam que estão combatendo forças que ameaçam seus valores mais sagrados. Por isso, constituem um movimento que se consolida no século XX contra a hegemonia secular e uma forma de reconduzir Deus ao campo da política, da cultura, do qual havia sido banido pelos ideais da modernidade:

No final do século XIX havia judeus, cristãos e muçulmanos que acreditavam que sua fé corria o risco de desaparecer. [...] Alguns se afastaram da sociedade moderna e criaram instituições militantes que lhes serviriam de baluarte e refúgio; alguns planejaram uma contra-ofensiva; outros começaram a construir uma contracultura e um discurso próprios para fazer frente à tendência secularistas da modernidade. No início do século XX uma nova postura defensiva levaria à primeira manifestação evidente da combativa religiosidade que hoje chamamos de fundamentalismo. (ARMSTRONG, 2017, p. 231)

Ainda nessa esteira, Brenda Carranza (2009, p.151), chega afirmar que os fundamentalistas veem o mundo a partir de duas abordagens: “sagrado-profano, bem-mal, certo-errado, levando a excluir física e/ou simbolicamente a todo aquele que ameace essa compreensão ou não pense e sinta dessa maneira.” Trata-se de um dualismo que imprime uma concepção de vida em indivíduos e grupos que não aceitam a tolerância, nem o respeito pelo diferente, podendo inclusive recorrer ao discurso agressivo e a práticas violentas para fazer valer suas crenças.

Retomando o raciocínio de Armstrong (2017, p. 10-1), vemos que a autora considera que cada fundamentalismo constitui uma lei e dinâmica própria. Parece que os fundamentalistas são inerentemente conservadores e aferrados ao passado e, no entanto, suas ideias, por incrível que pareça, são modernas e inovadores.

Assim, o termo “fundamentalismo” não é perfeito, mas serve para identificar movimentos que não obstante suas diferenças, guardam algumas semelhanças. De *Niagara Bible Conference*, de 1878, passando pelo ataque às torres do *World Trade Center*, em 2001, e as 34.623 pessoas que morreram em 2016, vítimas de ataques terroristas, segundo os dados da *Global Terrorism Database* alertam o mundo de que a questão do fundamentalismo religioso ainda não foi resolvida. Parece-nos emergir uma compreensão de fundamentalismo religioso como fenômeno social que intenta oferecer segurança ontológica àqueles que se sentem ameaçados em relação às verdades nas quais acreditam.

2. Atualidade do Fundamentalismo Religioso

Discutir o tema do fundamentalismo religioso na atualidade é complexo, uma vez, que é comum encontrar os sujeitos dispersos e submersos em diversos grupos e instituições de “lógicas”, não somente concorrentes como também contraditórias. Isso ocorre de tal maneira que os sujeitos são (ou podem ser) adeptos de uma religião e, ao mesmo tempo, adeptos de outros vários grupos de adesão difusa.

Segundo Silveira (2017, p.151), é possível afirmar que a crença, base do fundamentalismo religioso, tende a permanecer quando uma pessoa ou grupo muda de uma compreensão para outra. Ou seja, quando uma pessoa que era fundamentalista cristão torna-se um ateu, o ato de crer permanece com o mesmo sentido e estrutura. Trata-se de um alto nível de abstração que faz o sujeito imune a qualquer interrogação

advinda das diversas realidades sociais, culturais, econômicas e políticas, nas quais os crentes, laicistas ou religiosos fundamentalistas, estão imersos.

Nessa direção, o fundamentalismo não é somente um movimento religioso, mas se trata de uma atitude pessoal e/ou coletiva: o “Fundamentalismo é hoje uma atitude antes que um movimento. E trata-se de uma atitude altamente ideológica. É intransigente e inflexível; busca a conformidade e teme a liberdade acadêmica.” (CARNELL, 1958, p.146) Das diversas experiências lógicas, conflitantes ou em disputa, os sujeitos adotam uma concepção de “fundamentalismo” como uma “modalidade grupal” (LANE, 1994) ou “subjetividade coletiva” (DOMINGUES, 2005) que defende e mantém uma forma de apego incondicional a um texto ou discurso (sagrado ou não) assumido, tudo isso de maneira tácita ou explícita, como algo sagrado, infalível e verdadeiro.

Contudo, entre os vários tipos de fundamentalismos, existem os mais abertos a interferências externas que comportariam mudanças de seus pontos de vista, chamados de *open-mind*, e os mais fechados, chamados de *closed-mind*, que não acatariam outras fontes para o seu saber que não seja o texto sagrado (no caso dos cristãos, a bíblia e, no caso dos muçulmanos, o Alcorão), ou ainda algum outro discurso autoritativo erigido como fundamento. (LIMA, 2011, p. 98)

Deste modo, o presente estudo tem um interesse especial pelo grupo *closed-mind*, no entanto apresenta a subjacente conotação positiva que alguns autores atribuem ao fenômeno do fundamentalismo religioso. São os casos do filósofo francês Ernest Gellner (*apud* LIMA, 2011, p. 91) ao afirmar que “o fundamentalismo é útil para a sociedade”, e do polonês Zigmunt Bauman (1998), ao assimilar que, em tempos chamados por ele de pós-modernos (e que podem ser chamados aqui sem prejuízo de contemporaneidade), a segurança ontológica desapareceu e foi substituída pela ansiedade existencial (liberdades, riscos, incertezas):

O fascínio do fundamentalismo provém de sua promessa de emancipar os convertidos das agonias das escolhas. Aí a pessoa encontra, finalmente, a autoridade indubitavelmente *suprema*, uma autoridade para acabar com todas as outras autoridades. A pessoa sabe para onde olhar quando as decisões da vida devem ser tomadas, nas questões grandes e pequenas, e sabe que, olhando para ali, ela faz a coisa certa, sendo evitado, desse modo, o pavor de correr risco (BAUMANN, 1998, p. 228).

Nesta esteira, o filósofo brasileiro Luiz Felipe Pondé (2013), afirma que o fundamentalismo religioso é, sem dúvida, um fenômeno que desperta grande interesse na sociedade atual, ocupando tantas discussões políticas e religiosas e assumindo com frequência uma conotação pejorativa. No entanto, em outros registros como, por exemplo, nas comunidades que se dizem fundamentalistas, esta perspectiva é apontada como a única maneira de sobrevivência.

Talvez seja relevante trazer à discussão o que, diferentemente de Gellner (2011), Bauman (1998) e Pondé (2013), afirmam os autores Libório e Guimarães (2015) ao relatarem que os impactos psicossociais do fundamentalismo religioso, do ponto de vista psíquico e ideológico, podem contribuir com uma consciência alienada e preconceituosa. Essas consequências seriam também a raiz primeira de julgamentos superficiais e da intolerância com o diferente. Os mesmos autores citam o frade holandês Carlos Mesters (2007) para enumerar algumas consequências que o fundamentalismo religioso tem produzido:

Guerras no presente e no passado nasceram e continuam nascendo de interpretações fundamentalistas dos textos sagrados, tanto da Bíblia como do Alcorão; (...) O fundamentalismo cristão levou à Inquisição, às excomuniões e à morte de muitas pessoas na fogueira com mais de 50 mil aniquilados; a política do *apartheid*, na África do Sul, era baseado numa leitura fundamentalista da Bíblia; o fundamentalismo muçumano leva jovens a se transformarem em bombas vivas para matarem inocentes em atentados terroristas suicidas; Bin Laden e a Al Qaeda mataram tantas pessoas inocentes pelo mundo, especialmente as das duas torres gêmeas de Nova Iorque; o nascente Estado Islâmico (ISIS) está degolando todos os infiéis (os não islâmicos) que não se converterem em massa ao Islamismo. (MESTERS *apud* LIBÓRIO; GUIMARÃES, 2015, p. 228)

Com isso, é possível afirmar que o fundamentalismo *closed mind* pode conduzir os fundamentalistas ao adoecimento mental, neuroses e psicoses. E isso se intensifica quando é abordada a visão pessimista do tempo presente e do mundo, instigando que o fim está próximo, fazendo medrar o terrorismo psicológico e religioso. Os autores Pace e Stefani (2002, p. 185), advertem que o “fundamentalismo convida, sem o dizer, a uma forma de suicídio do pensamento. Coloca na vida uma falsa certeza, pois confunde, inconscientemente, as limitações humanas da mensagem bíblica com a substância divina dessa mensagem”.

Também no Brasil aconteceram casos talvez menos danosos, mas curiosos e preocupantes, evidenciando que a ação missionária de diversos grupos pentecostais e

neopentecostais se revestiram menos de características propriamente teológicas e mais de aspectos “contra-católicos”. Isso desencadeou diversos conflitos, ora velados, ora declarados, produzindo o que Ribeiro (2013) chama de “violência simbólica”.

Esse tipo de violência pode transitar facilmente da esfera simbólica para a “militância” religiosa. Como exemplo, podemos citar, entre outros, três casos: o “chute na santa”, o “vandalismo de Umari”, e a polêmica envolvendo o líder pentecostal Silas Malafaia e uma empresa de cosméticos às vésperas da Parada Gay, ocorrida em São Paulo em junho de 2015.

O “chute da santa” aconteceu no dia 12 de outubro de 1995, feriado nacional no Brasil, data em que os católicos celebram Nossa Senhora Aparecida. O bispo da Igreja Universal no Reino de Deus, Sérgio Von Helde, com transmissão pela TV Record, chutou a imagem de Nossa Senhora Aparecida.¹⁰ O “vandalismo de Umari”, aconteceu em 2009, quando Maria Leite Araújo, senhora que se dizia evangélica, de posse de um paralelepípedo, invadiu a Igreja Católica de Umari (a 405 km de Fortaleza - CE) e destruiu 18 imagens sacras, sendo três delas do século XVIII e sete quadros da Via-Sacra.¹¹

Sobre a polêmica envolvendo o líder pentecostal Silas Malafaia, o fato ocorreu no ano de 2015, quando se aproximava o dia do evento anual da Parada Gay, na cidade de São Paulo. A situação partiu de uma propaganda comercial da empresa de cosméticos “O Boticário”, no qual se apresentavam casais heterossexuais e homoafetivos presenteando-se dentro do contexto do dia dos namorados. Malafaia estimulou um “boicote evangélico” contra a marca, mas, para a surpresa do líder religioso, o boicote desencadeou efeito contrário, pois levou muitas pessoas a tomarem a referida marca de cosméticos como uma bandeira de luta contra a intolerância.¹²

Além dos exemplos citados acima, e ainda na tentativa de descrever o vigor do fundamentalismo religioso na atualidade, Karen Armstrong afirma:

Os fundamentalistas não hesitam em fuzilar devotos no interior de uma mesquita, matar médicos e enfermeiras que trabalham em clínicas de aborto, assassinar seus presidentes e até derrubar um governo forte. (...) Democracia, pluralismo, tolerância religiosa, paz internacional,

¹⁰ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/o-chute-na-santa-20412463> Acesso em: 07 jun. 2015.

¹¹ Disponível em: <http://noticias.gospelmais.com.br/evangelica-invade-igreja-catolica-e-destrui-18imagens-e-7-quadros.html>, Acesso em: 01 jan. 2017.

¹² O caso foi amplamente noticiado, como se constata no portal gospel *GospelPrime*. Disponível em: <http://noticias.gospelprime.com.br/ganhando-boicote-boticario/> Acesso em: 07 jun. 2015.

liberdade de expressão, separação entre Igreja e Estado - nada disso lhes interessa. (ARMSTRONG, 2017, p. 9)

Vale ainda ressaltar que o fundamentalismo não é necessariamente sinônimo de ignorância ou arcaísmo. Em certo sentido, esses grupos são conservadores que se adaptam secularmente e com frequência vemos que seus membros comungam com outros fundamentalismos econômicos, culturais, étnicos, engrossando camadas vulneráveis a radicalismos sociais (CARRANZA, 2009, p. 8). A situação é tão emergente que, no ano de 2013, Joseph Ratzinger, o atual papa emérito Bento XVI, chama de “patologias” da religião, os fundamentalismos, e os excessos da razão técnica, de terrorismo. Ele estima que a razão deva ser lembrada de seus limites de se aprender uma capacidade de escuta com relação às grandes tradições religiosas da humanidade (RATZINGER *apud* CLAURET, 2013, p. 37).

Diante de toda complexidade e até mesmo certa dificuldade de descrever com detalhe o alcance do fundamentalismo religioso dentro e fora da esfera religiosa, pois “quanto a seu conteúdo real, experiências, opiniões, histórias e teorias são tão diversas que desafiam qualquer tentativa de síntese” (CASTELLS, 1999, p.29) é que fizemos do título desse estudo, uma pergunta: O Fundamentalismo Religioso é um fenômeno tipificável? Numa tentativa de resposta, no próximo tópico tentaremos reunir em três matizes os fundamentalismos mais recorrentes na literatura e, talvez, os mais preocupantes na atualidade.

3. Tipificação do Fundamentalismo Religioso

Segundo Pace e Stefani (2002), da origem do termo à atualidade, percebe-se que o fundamentalismo religioso partindo da esfera religiosa protestante, se tornou um fenômeno social abrangente, complexo e vigoroso, com um discurso capaz de fazer valer seus valores e ideologia. O fundamentalista não é somente uma pessoa religiosa, mas um sujeito disposto a reagir contra a presumível perda de valores, à tolerância laxista da moralidade, à fragilização do papel tradicional da família e às tantas “heresias civis”, como a igualdade de gênero, corrupção política, legalização do aborto, entre outros.

Diante dessa complexidade que envolve o fenômeno do fundamentalismo religioso de vertente *closed-mind* tentaremos discorrer uma possível tipificação, que nos

permitirá analisar com maior precisão sua inserção e atuação nos diversos aspectos da vida público-privada das pessoas, a saber: religioso-xenofobista, religioso-político e religioso-científico e. De antemão averiguamos que os mesmos não se esgotam nessa tipificação, mas é uma tentativa de reuni-los em torno das matizes em que a produção acadêmica mais tem se debruçado e possivelmente os mais emergentes na atualidade.

3.1 Religioso-Xenofobista

Uma tipificação de fundamentalismo religioso mais recorrente, e talvez a mais agressiva, é a de caráter xenofobista. Isso porque esta categoria vê no outro diferente do eu, o próprio demônio que deve ser combatido e exterminado. Essa tipificação é encontrada tanto no interior dos próprios grupos fundamentalistas – “*ad intra*” –, como para fora dos seus grupos – “*ad extra*”. O primeiro caso acontece quando alguns fundamentalistas limitam a experiência religiosa ao aspecto puramente racional, identificando a fé com dogmas e dados demonstrados pela razão, desconsiderando a mitologia e a religiosidade da experiência religiosa. Nesse sentido o outro se torna não somente o “diferente”, o estrangeiro, o estranho, mas alguém ou algo que de alguma maneira constitui uma ameaça à crença creditada.

Na década de 80, a explosão dos pentecostais, mais dados ao *mythos* e às emoções, revelava que nem todos estavam encantados com o racionalismo científico da modernidade. No entanto, eram tratados com hostilidade por aqueles que não compartilhavam dessa experiência: “outros fundamentalistas acusaram os pentecostais de superstição e fanatismo, chegando mesmo a definir o movimento como o ‘último vômito de Satã’” (ARMSTRONG, 2017, p. 251).

O segundo caso do fundamentalismo religioso-xenofobista, o “*ad extra*”, é possível discorrer-lo e exemplificá-lo a partir dos protestantes fundamentalistas dos Estados Unidos da América, que se entendem como cultura WASP. Essa cultura é composta por brancos, anglo-saxões e protestantes, se compreendendo no imaginário religioso como “o povo escolhido por Deus” para anunciar a verdade ao mundo, levando-os a acreditarem, ainda hoje, que os ideais americanos implicam na promoção dos interesses de todo o mundo.

Essa questão é tão notória, que o discurso do então presidente do Estados Unidos, Georg W. Bush, após os atentados de 11 de setembro de 2001, foi marcado exatamente por um fundamentalismo protestante da cultura WASP. Bush, utilizando da

justificativa religiosa para desencadear sua política de combate ao terrorismo, projetou nos terroristas (o outro) o próprio demônio que deveria ser extirpado. Em contrapartida os terroristas se utilizavam da justificativa religiosa do fundamentalismo islâmico, baseado no Corão, para desencadear e justificar sua empreitada terrorista, através da *Jihad*, a guerra santa. Assim, nota-se que tanto nos casos “*ad intra*” como “*ad extra*” é possível identificar características do fundamentalismo religioso-xenofobista de teor *closed-mind*, em que o outro, seja ele pessoa e/ou instituição pode(m) receber ações de supressão de toda diferença, alcançando até mesmo o predicado demoníaco.

3.2 Político-religioso

José Roberto Bonome (2009) afirma que nos cinco continentes é possível encontrar justificativas religiosas fundamentalistas para empreitadas terroristas. No entanto, o mais curioso e alarmante é que os atentados, geralmente têm fundamentações políticas na sua concretização. No *World Trade Center*, por exemplo, a ação foi real e simbólica, trazendo à tona que os Estados Unidos da América não tinham a segurança interna que se imaginava. Por isso, relacionar fundamentalismo religioso a atitudes políticas extremas preocupa grande parte da população mundial.

Ainda segundo Bonome (2009), os Estados Unidos da América podem utilizar de discursos fundamentalistas para sua interferência na soberania de outros países, justificando assim, sua espionagem ou presença de bases militares, como no caso da tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina. No Paraguai há uma base estadunidense que se presume “espionar” as usinas hidrelétricas, reservas de minérios, de gás, de petróleo e, principalmente, colocando em risco o Aquífero Guarani, com 37.000 quilômetros cúbicos de água (71% no território brasileiro, 19% na Argentina, 6% no Paraguai e 4% no Uruguai). O que não se pode ignorar é que está prevista uma crise de abastecimento de água para a metade da população mundial em 2025.

Também existe em Ciudad del Este, no Paraguai, a denúncia de um financiamento, por parte dos comerciantes, ao terrorismo, com envio de dinheiro para o Hezbollah¹³, para que o partido legalmente constituído no Líbano supra as necessidades das vítimas do conflito com Israel:

¹³ Proveniente do árabe que significa “Partido de Deus”. Trata-se de uma força islâmica xiita, semelhante ao exército. Surgiu com milícia em 1982 e aos poucos se organizou como grupo político com sede no Líbano.

Como os Estados Unidos aliam terrorismo ao fundamentalismo islâmico, querendo atribuir-lhe a ação terrorista, a região da Tríplice Fronteira (com cerca de 30% de comerciantes árabes) é tida como provável ameaça, isto porque a presença árabe na região é de mais de vinte mil pessoas. Desses imigrantes muçulmanos a maioria é fundamentalista xiita e outra parte é sunita, (...) se relacionarem com o Hezbollah, Hamas, Al Qaeda e o Jihad egípcio. (BONOME, 2009, p. 100-1)

Toda essa espionagem e ação político-partidária possuem fortíssimo “amparo religioso”, que seriam: o Alcorão de um lado, a ética calvinista dos Estados Unidos do outro lado e a ética católica nos países da Tríplice Fronteira. A ética protestante justificando em nome de Deus a supremacia norte-americana como um povo eleito; a ética católica se ocupando da opção preferencial pelos excluídos, e o Alcorão como base para a construção da *Jihad* (guerra santa muçulmana) com luta armada contra os infiéis e inimigos do Islã.

Ainda em nível internacional, Brenda Carranza (2009, p. 150) assinala que países como o Sudão, a Turquia, a Índia e o Afeganistão, Israel, Jordânia, Egito, Marrocos, Paquistão, entre outros, respondem por uma significativa influência fundamentalista nos parlamentos, assembleias e brotes de guerras civis. Nesse sentido, não é tanto o fundamentalismo religioso que gera terrorismo, mas é o terrorismo que se justifica pelo discurso fundamentalista.

No Brasil, Vaggione (2005) descreve que dada a histórica influência da Igreja Católica e a recente inserção no cenário político de algumas igrejas evangélicas, na maioria dos casos, o fundamentalismo religioso cristão tem logrado que seus reclamos fossem traduzidos em políticas públicas e leis de Estado. Os temas mais recorrentes são a defesa do modelo de família natural, oposição à igualdade de gênero e questões relativas ao aborto.

Segundo Barbosa e Souza (2016, p. 127-8), a partir da década de 90, os evangélicos principalmente das igrejas Universal do Reino de Deus, Assembleia de Deus, Internacional da Graça de Deus, Batista Renovada e Metodista, intervêm abertamente no sistema político do Brasil. Essa intervenção ocorre por meio da partidarização e candidatura de figuras religiosas para cargos do legislativo e do executivo municipal, estadual e nacional, bem como, por meio do apoio político de líderes evangélicos, até candidatos que não estão diretamente ligados aos seus movimentos religiosos.

A Igreja Católica, por sua vez, não promove a composição de uma “bancada católica”, mas tem considerável atuação por meio da Conferência Nacional de Bispos de Brasil – CNBB, com sede em Brasília, que acompanha, discute e/ou repudia, por meio de notas públicas, as pautas do palácio do Planalto e do Congresso Nacional, principalmente aquelas sobre temas relevantes que afetam a compreensão do catolicismo.

Frente as demandas apresentadas pelo fundamentalismo religioso-político, a autora e psicóloga Tatiana Lionço (2017, p.219-220), recorda que no Brasil, durante o pleito eleitoral do ano de 2014 os Conselhos Regionais de Psicologia emitiram uma carta à população brasileira afirmando a necessidade do debate democrático por parte do partidos e candidatos, “sem apelo a argumentos que promovem ideologias fundamentalistas, comprometendo a dignidade de diversos grupos sociais a partir de polarizações morais em torno da agenda de direitos humanos”.

Notamos que os casos elencados neste tópico exemplificam a atuação dos fundamentalistas *closed-mind*, recorrendo ao ordenamento jurídico-constitucional, como viés de uma possível reversão do Estado Laico e como forma de sancionar seus discursos religiosos.

3.3 Religioso-científico

Segundo Brenda Carranza (2009), o fundamentalismo científico diz respeito à relação entre a verdade e a ciência. As imposições de certos procedimentos tornam-se simplesmente a única forma de conhecimento científico da realidade, tal que, somente os saberes provenientes da racionalidade e calculabilidade são validados. A autora enfatiza ainda que “na ciência pela ciência” a imolação da subjetividade, em nome do exclusivo avanço tecnológico, levou a condenar como superstição outras formas de saberes.

Nesta perspectiva Armstrong (2017, p. 16), recorda que nossos ancestrais tinham duas maneiras de conceber o mundo: o *mythos* e o *logos*. O *mythos* não era racional, pois suas narrativas não demandavam demonstrações empíricas. Oferecia o contexto que dava sentido e valor à vida. Já o *logos* era o pensamento racional, científico e pragmático que favorecia o bom desempenho na atuação no mundo. Facilmente se percebia que cada qual tinha sua função e dependiam um do outro para não empobrecer.

Embora o *logos* possa alcançar grandes descobertas científicas e tornar as coisas mais eficientes, não consegue aliviar a dor ou o sofrimento da existência humana e não cabe a ele responder questões profundas acerca do sentido da vida e sua transcendência. Essas demandas, portanto, cabem ao *mythos* e ao culto. Como exemplo clássico desse “esquecimento” da importância da relação entre *mythos* e *logos*, temos o conhecido Positivismo¹⁴ que se converteu praticamente na religião da ciência, nele os métodos de experimentação seriam a única palavra sobre o fazer científico.

Após o astrônomo Nicolau Copérnico (1473-1543) afirmar que a terra e outros planetas, em vez de situar-se no centro do universo, giravam ao redor do sol, e que depois Galileu Galilei (1564-1642), que verificou empiricamente essa afirmação por meio de um telescópio produzido por ele mesmo, foi lançado a dúvida, pois provou que a terra aparentemente estática no relato mítico, na verdade se movia.

Numa rolagem de pensadores, é perceptível averiguar como a ciência moderna começava a desacreditar do *mythos*. Francis Bacon (1561-1626), afirmava que o único conhecimento válido é aquele aferido pela ciência empírica, proveniente dos nossos cinco sentidos. Neste caso, a filosofia, a teologia, a metafísica, a arte e a mitologia eram supersticiosas, uma vez que não eram possíveis de verificação empírica. Na Inglaterra, Isaac Newton (1642-1727), sintetizou as descobertas de seus predecessores através do uso rigoroso dos métodos científicos da experimentação e da dedução. Newton definiu a gravidade como uma força que sustenta todo o cosmo coeso, no entanto, não admitia outras formas de saber mais intuitiva, alegando que a mitologia e o mistério eram modos primitivos e bárbaros de pensamento.

O alemão Immanuel Kant (1724-1804), afirmou em sua obra *Crítica da razão pura* (1781), que as pessoas deveriam ter a coragem de procurar a verdade por elas mesmas, sem a intervenção e sansão de autoridades e igrejas. Charles Darwin (1809-1892), em sua obra *A origem das espécies* (1859) discorre sua teoria afirmando que os seres vegetais, animais e humanos, não surgiram inteiramente como relata o livro do Gênesis, na Bíblia, mas se desenvolveram pouco a pouco, por meio de um longo processo de adaptação evolutiva ao meio ambiente:

Copérnico havia tirado a humanidade do centro do cosmo; Descartes e Kant afastaram o homem do mundo físico; e agora Darwin sugeria que não passamos de animais. Não fomos especialmente criados por Deus, mas evoluímos como todo o resto. Na verdade, parecia não

¹⁴ Sistema filosófico criado por Auguste Comte (1798-1857) de ordenamento das ciências experimentais em detrimento das especulações metafísicas ou teológicas.

haver lugar para Deus no processo da criação e o mundo não tinha propósito divino. (ARMSTRONG, 2017, p. 137)

Com o iluminismo e o avanço do pensamento moderno, tanto a ciência quanto os fundamentalistas buscaram consolidar suas convicções. Num embate caloroso entre *mythos* e *logos*, tentou-se sobrepor um sobre o outro, não se preocupando com a necessária complementariedade que ambos oferecem para o sentido da humanidade e do mundo. Até hoje percebemos uma linha tênue de discussão e, em alguns casos, polêmicas acirradas entre ciência e religião.

Outro exemplo típico do fundamentalismo religioso-científico é apresentado por Raymond Boudon e François Bourricard (1993) que, ao se referirem ao durkheimianismo e ao marxismo ortodoxos, os definem como uma “seita sociológica”, na qual, os devotos deste ou daquele ídolo reconstroem toda a história da sociologia como se ela constituísse de uma sucessão bem ordenada de etapas. Essa sucessão culminaria com a elevação do grande homem ao santuário ou ao trono, de tal maneira que o passado da sociologia é submetido a amputações absurdas e o futuro é, por assim dizer, hipotecado pelas necessidades de culto. Esta postura de “seita” dessas correntes seria uma espécie de fundamentalismo, isto é, apego a um conjunto de obras de um fundador disciplinador tido por infalível.

Nesta esteira, Juergensmeyer (1995), afirma que setores do fundamentalismo científico, como o “movimento criacionista”, não existem para negar a ciência, e sim para negar certos setores da ciência que são vistos como espaços de *lobbies* ateístas. Um dado curioso é que alguns cientistas fundamentalistas, como por exemplo, o matemático Dave Hunt (1995), escreveu diversos artigos e livros em defesa da racionalidade do cristianismo para confrontar certos membros da academia sobre temas de seu interesse.

Notamos que o fundamentalismo religioso-científico pode operar em duas vertentes. A primeira se dá na sobreposição do “*mythos*” sob o “*logos*” ou vice-versa; a segunda em penhorar que determinadas teorias do pensamento científico sejam as únicas maneiras legítimas de alcançar o conhecimento verdadeiro, tão difundido no meio universitário aonde são formados os novos profissionais da sociedade. Em ambas as posturas são averiguados fundamentalismo de teor “*closed-mind*”.

Deste modo, acreditamos que, através das matizes: religioso-xenofobista, religioso-político e religioso-científico, seja possível averiguar como o fundamentalismo

religioso é vigoroso e operante na atualidade. Este potencial pode gerar diversos comportamentos, inclusive agressivos e hostis, principalmente quando assumem uma postura de afirmação radical de um princípio religioso para além de toda dúvida, possibilidade de diálogo ou tolerância. Além disso, há uma pretensão de legitimação e universalidade que permite ações de supressão de toda diferença.

Talvez aqui seja pertinente e condição de possibilidade, repensar o fundamentalismo religioso na atualidade, a partir das conclusões, por exemplo, de Altierrez Santos (2015, p. 79), que afirma ser fundamentalista não o outro, mas, para começo de conversa, o *eu*. É necessário que cada eu se veja como construção histórica e, portanto, carregado de conceituações e formas de perceber o mundo. Pois, nem sempre os outros modos de olhar a realidade são levados em consideração.

4. Considerações finais

O fenômeno social do fundamentalismo religioso de teor *closed mind* tem se alastrado de maneira rápida, vigorosa e complexa. Por meio da possível tipificação religioso-xenofobista, religioso-político e religioso-científico, percebemos uma eleição de categorias de fechamento, intolerância e até mesmo de agressividade, o que torna relevante prosseguir com pesquisas que averiguem os possíveis impactos que os fundamentalismos deixam em seus adeptos e na sociedade em geral. Consideramos que a tipificação discorrida nesse estudo não se esgota em si mesma, mas é uma tentativa de reuni-los em torno das características mais recorrentes na literatura e possivelmente os mais utilizados pelos fundamentalistas da atualidade.

Nota-se que, se por um lado os fundamentalistas têm uma relação simbiótica com a modernidade, principalmente de apropriação dos recursos tecnológicos e de rejeição ao racionalismo científico, por outro lado não tem como fugir dela. A civilização mudou e nada, nem mesmo a religião, será como antes. Facilmente encontramos pessoas em constante luta contra o mundo vigente e vendo-se obrigadas a reafirmar suas crenças religiosas que foram concebidas em contextos e sociedades diversas da atualidade (ARMSTRONG, 2017, p.12).

Também Silveira (2017, p. 156-7) alerta que, rejeitar radicalmente outras possibilidades de ser e de viver é um afundar-se na idealização positiva de seu próprio comportamento e na idealização negativa do comportamento do outro. Se esta é uma certeza,

por que a necessidade de constante afirmação e de campanha contra outros comportamentos com a finalidade de submeter, dominar e até mesmo eliminá-lo? Será que de fato, os ditos fundamentalistas religiosos, estão cientes das verdadeiras bases que têm “ancorado” algumas práticas que fogem do uso da razão ou da instrumentalização da religião para empreitadas políticas e terroristas?

Disso decorre que estudar o fundamentalismo religioso na perspectiva de fenômeno social, se torna relevante, pois os fundamentalistas se tornam um ponto de partida “para a construção de uma noção não só de autonomia e liberdade, mas de ordem social e política” (CASTELLS, 1999, p. 39). As discussões apontam que os fundamentalistas de teor *closed-mind* têm se apropriado do discurso religioso para justificar suas empreitadas terroristas, políticas, econômicas, além da viabilização de políticas públicas e leis de Estado. Ademais, assumem uma postura de afirmação radical de um princípio religioso para além de toda dúvida, com uma pretensão de legitimação e universalidade que permite ações de supressão de toda diferença, não permitindo a hermenêutica e convivência com o diferente, tão caras e necessárias na atualidade.

Referências

- ARMSTRONG, K. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- BARBOSA, W.V.; SOUZA, A. S. S. *Iniquidade ou elã neofundamentalista? Considerações sobre religião e política no Brasil*. Revista Numen: Estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora: v.19 n.2, 2016, p. 113-140.
- BAUMAN, Z. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BONOME, J. R. *Fundamentalismo religioso e terrorismo político*. Goiânia: Editora UCG, 2009.
- BOUDON, R.; BOURRICARD, F. *Dicionário crítico de sociologia*. Prefácio do livro. São Paulo: Ática, 1993.
- CLAURET, B. *Crítica da Cultura: na época da secularização vive-se o silêncio de Deus na cultura, mas as tradições religiosas ainda podem ter muito a dizer no espaço público*. Revista Cult: São Paulo. n. 177, ano 16, 2013. p. 36-37.
- CAMPOS, B. M. *Fundamentalismo protestante: a invenção de uma tradição exclusivista na modernidade*. 1999. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st3/Campos,%20Breno%20Martins.pdf> Acesso em: 20 dez. 2014.
- CARRANZA, B. *O Brasil fundamentalista?* Em Revista Encontros Teológicos. Florianópolis: n.52, 2009. p. 147-166.
- CARNELL, E. J. *Fundamentalism*. Em alverson M./Cohen A. (Eds.) *Handbook of Christian Theology*, London: Fontana Books, 1958.
- CASTELLS, M. *O poder da identidade*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1999.
- DOMINGUES, J. M. *Sociologia e modernidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

- ECO, U. Definições léxicas. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (dir.). *A intolerância*. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- HUNT, D. H. McMAHON T. A. *A sedução do Cristianismo: Discernimento Espiritual dos últimos dias*. Lisboa: Actual, 1995.
- JUERGENSMEYER, M. *Antifundamentalism*. In: MARTY, Martin Emil; APPLEBY, Robert Scott (Ed.). *Fundamentalisms comprehended*. Chicago/London: The University of Chicago Press, 1995.
- LANE, S. T. M. *A psicologia social e uma nova concepção do homem para a psicologia*. In: ODO, W. (Org). *Psicologia Social: o homem em movimento*. São Paulo, Brasiliense, 1994, p. 10-19.
- LIBÓRIO, L. A.; GUIMARÃES, V. R. *Influências psicossociais e religiosas do fundamentalismo bíblico na saúde integral dos adeptos de uma Igreja*. Recife: Revista Paralellus. UCP, v.6, n.12, 2015. p. 217-236.
- LIMA, J. A. *Fundamentalismo: um debate introdutório sobre as conceituações do fenômeno*. Revista Cronos, UFRN, v. 12, n. 1, 2011. p. 90-104.
- LIONÇO, T. *Psicologia, Democracia e Laicidade em Tempos de Fundamentalismo Religioso no Brasil*. Em Revista Psicologia: Ciência e Profissão, v.37, 2017, p. 208-223. <https://doi.org/10.1590/1982-3703160002017>
- MARSDEN, P. *Os talibãs: guerra e religião no Afeganistão*. Lisboa: Saraiva, 2001.
- ORO, I. P. *O outro é o demônio: uma análise sociológica do fundamentalismo*. São Paulo: Paulus, 1996.
- OXFORD. *English Dictionary*. 2 ed. London: Oxford University Press, 1989.
- PACE, E.; STEFANI, P. *Fundamentalismo religioso contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2002.
- PAINE, S. R. *Fundamentalismo ateu contra fundamentalismo religioso*. Belo Horizonte: Revista Horizonte, v. 8, n. 16, 2010, p. 09-24.
- PONDÉ, L. F. C.; BEER, P. A. C. *O Nome-Do-Pai no Fundamentalismo Religioso: Uma reflexão psicanalítica. Último Andar*. Revista do Programa de Ciências da Religião. PUC-SP, n. 22, v. 2, São Paulo, 2013, p. 47-62.
- RIBEIRO, C. O. *Um olhar sobre o atual cenário religioso brasileiro: possibilidades e limites para o pluralismo*. Revista Estudos de Religião, v. 27, n. 2, jul.-dez. 2013. p. 53-71
- SANTOS, A. S. *A convergência dogmática dos fundamentalismos*. Revista Contemporânea. Marília – SP, n. 10, 2015, p. 68-81.
- SILVEIRA, E. J. S. *Hermenêutica trágica da intolerância religiosa: algumas notas teóricas*. Revista Labirinto. Ano XVII. Volume 26, 2017, p. 141-162.
- SILVEIRA, F. L. *A filosofia da ciência de Karl Popper: o racionalismo crítico*. Florianópolis: Caderno Catarinense de Ensino de Física, v. 13, n. 3, dez. 1996.
- VAGGIONE, Juan Marco. *Família (s) y religión (s)*. Revista Consciência latino-americana. Argentina, v.14, n. 12, 2005.